



PORTARIA N.º 574, DE 02/06/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006
DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a
servidora abaixo descrita:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|-----------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| AIANE RODRIGUES NUNES | 41410 | 20/05/2026 A 16/09/2026 | 22909/2026 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida a servidora abaixo
descrita:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|-----------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| AIANE RODRIGUES NUNES | 41410 | 17/09/2026 A 15/11/2026 | 22909/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de junho de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.º 48.394/2025